

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Madalena, 30 de Julho de 2015

Of. Nº 2015073001

Senhor Presidente,

Nos termos da IN/TCM-CE nº 03/2000 c/c a IN/TCM-CE Nº 01/2007, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em formato eletrônico, os demonstrativos que compõem o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, atinente ao **1º Semestre/2015**, elaborados na forma da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), publicados de forma analítica por afixação em quadros de avisos de prédios do serviço público do Município na dia 30/07/2015, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015073001**.

Segue em anexo CD-R contendo o(s) seguinte(s) arquivo(s):

098\_02\_RGF\_2015\_99\_3.csv

MD5.csv

Relatorio RGF 1 Semestre.1.jpg

Relatorio RGF 1 Semestre.2.jpg

Relatorio RGF 1 Semestre.3.jpg

Atenciosamente,



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO  
Presidente da Câmara

AO EXMO SR.:  
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGLIAR  
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE  
FORTALEZA - CEARÁ

REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PROIBIDA POR LEI

BASES DO MUNICÍPIO DE MADALENA - 600 TEL: 0800 22 2211

CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA - Poder LEGISLATIVO  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Período: Janeiro a Junho de 2015/Semestre: Janeiro a Junho

DOE - Anexo I (RF, Art. 22, inciso I, inciso II)

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	(Últimas 12 Meses)	
	Indicações	Inscricao em Planos a Pagar não-Procurados
(a)	(b)	
Despesa Bruta com Pessoal (I)		
Pessoal Ativo	R\$ 246.052,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 246.052,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Convênios de Terceirização (§1º do art. 9º da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Inscrições por Demissões Incentivadas à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Reajuste de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (I) - (II) - (III)	R\$ 246.052,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (I) + (III)		R\$ 246.052,87
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
Recursos Contante Útilizado - RCU (V)		29.188.117,20
% de Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCU (VI) = (IV) / (V) * 100		0,84
Limite Máximo (Artigos 11 e 19 da Lei 20 de LRF) - (VII)		29.188.117,20
Limite Prudente (Parágrafo único do art. 20 da LRF) - (VIII)		1.944.292,89

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO EDILSON SOUSA FERREIRA  
 Contador - OAB 101960

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ EURÁCLIO VIEIRA  
 TESOUREIRO

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.07.30-1

O PRESIDENTE DA CAMARA DO Município de Madalena - Estado do Ceará, Cidadão PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Madalena/CE, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, atinente ao 1º SEMESTRE do exercício financeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Madalena - Estado do Ceará.  
Em, 30 de Julho de 2015.



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO  
PRESIDENTE DA CAMARA

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CE** publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Madalena e no site [www.ssinformatica.net](http://www.ssinformatica.net) o R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal) (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º **SEMESTRE** de 2015, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** anexo.

Madalena - CE, 30 de Julho de 2015.



**PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA